



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Errata de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº00112/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
ESTADO DA BAHIA
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - Bahia.
Fone/Fax: 77 3494-2100

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001-12/2019 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001-12/2019 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tremedal e a empresa J Carvalho Serviços EIRELI, publicado do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Tremedal – BA no dia 02 de junho de 2020, Edição nº 2037.

Onde se lê:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001-12/2019 por um período de 7 (sete) meses, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Leia-se:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001-12/2019 por um período de 5 (cinco) meses, com amparo no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Onde se lê:

O Primeiro Termo Aditivo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.

Leia-se:

O Primeiro Termo Aditivo terá vigência até o dia 31 de outubro de 2020.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito